

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 293 199

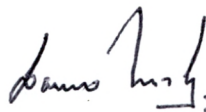
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

I – Suspender a aplicação das taxas dos serviços prestados pela Diretoria de Administração Acadêmica previstas na Resolução do Conselho de Administração nº 001/99 – exceto as de Diploma de IES isoladas do DF: Registro/Averbação (1ª e 2ª via) –, até que o assunto seja reanalisado pelo referido Conselho.

II – Até decisão final, permanecem em vigor as taxas praticadas anteriormente, com a exceção prevista neste Ato.

Brasília, 30 de MARÇO de 1999.



LAURO MORHY
Reitor